

**PORTARIA Nº 262/21
de 02 de agosto de 2021**

Altera a Portaria nº 257/21 de 27 de julho de 2021 , a qual Averba tempo de serviço de servidora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Altera a Portaria nº 257/21, a qual averba tempo de serviço da servidora **JOVANIA M. FAVARETO**, para fins de recebimento de avanços e adicionais, nos termos da Lei Municipal nº 1012/18, conforme segue :

Cargo	Matrícula	Período	Órgão	Dias
Agente Comunitário	541	16/03/1992 a 05/11/1992	Município de Tapejara	234
Responsável pela Área de Psicologia na Rede Munic. de Ensino	541	01/07/1996 a 07/10/1996	Município de Tapejara	98
Professor de Educação Física	541	13/03/2007 a 12/03/2008	Município de Tapejara	365
Total de dias:				697

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 02 de agosto de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento